



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.
Serra Azul – Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 36 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Suspende o expediente nas repartições públicas municipais nos dias que especifica e dá providências correlatas”.

MARCELO AFONSO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias:

I – 24 de dezembro de 2013 à partir das 12:00 horas;

II – 26 de dezembro de 2013 das 08:00 às 12:00 horas;

III – 31 de dezembro de 2013;

IV – 02 de dezembro de 2013 das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 2º As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal aos 23 de dezembro de 2013

Marcelo Afonso de Queiroz
Prefeito Municipal